



DECRETO LEGISLATIVO Nº18/2020.

“Cancela Reunião Ordinária.”

O Presidente da Câmara de Vereadores de Guiricema, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e sua competência regulamentar,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o cancelamento da Reunião Ordinária do dia 08/12/2020;

Art. 2º. Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Guiricema/MG, 07 de dezembro de 2020.


José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal